

PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA CPG/1/2023

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Objeto do Contrato

Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho.

Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento

Sim

2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é a Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mira, CRL, situada em Rua dos Claros - Cabeças Verdes, 3070-504 Seixo de Mi Mira, com os números de telefone 231489560 e de fax 0 e com o endereço eletrónico geral@cercimira.pt

3 - Projeto e/ou programa financiado por fundos comunitários

O contrato que se pretende celebrar está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos comunitários.

Parte dos cursos com este contrato poderão ser suportados através da operação indicada.

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Não

Previsão de renovações

Não

4 - Tipo do contrato

Aquisição de Serviços.

5 - Critério

Será utilizado o critério do valor.

6 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

Aplica-se a contratos reservados(54-A)?

Não

O procedimento poderia ter sido realizado ao abrigo das medidas especiais de contratação pública?

Não

7 - Preço Base

O preço base fixado será de 4.200,00 euros.

8 - Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é Monofator.

9 - Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

10 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- O exigido nas peças.

11 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

12 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º;
- O exigido nas peças.

13 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

14 - Prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

15 - Prazo para entrega da proposta

A data limite para a entrega das propostas é 2023-01-12, até às 23 horas e 59 minutos.

16 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respetiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

17 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma eletrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

18 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Conselho de Administração da CERCIMIRA.

19 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.